

DECRETO N. 40, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 87, VIII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme Art.5º da Lei N° 761, de 16 de junho de 2015, composta pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- VERENICE TWARDOWSKI DE CASTRO;
- RAYSSA APARECIDA STACHERA DE LIMA.

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- REGIANE RODRIGUES;
- MELANY THAISE SCHENA.

c) Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- NEIDE RIBEIRO ALVES TRAVISANI;
- TERESINHA BERNARDI.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão